



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Terça-feira • 24 de Março de 2020 • Ano • Nº 3382

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Decreto nº 896/2020 de 18 de Março de 2020** - Nomeia integrantes para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CMFUNDEB) de Nova Viçosa e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO Nº 896/2020 DE 18 DE MARÇO DE 2020

“Nomeia integrantes para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CMFUNDEB) de Nova Viçosa e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, MANOEL COSTA ALMEIDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas através do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal c/c as Leis Complementares Municipais de nº. 015/2007 e 022/2009,

Considerando que o atual Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CMFUNDEB, nomeado através do Decreto nº. 532/2018, de 19 de fevereiro de 2018, possui o seu período de vigência expirado;

Considerando a necessidade de recompor o atual Conselho para atuação até o dia 18 de março de 2022;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CMFUNDEB), durante o período de 02 (dois) anos, os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Francisco Nilo Gonsalves

Suplente: Ernani Griffó Ribeiro

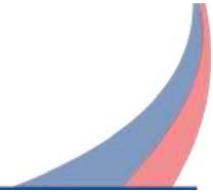
Titular: Camilla Santos Boninsegna Oliveira

Suplente: Marlene da Costa Ramalho

Representantes dos Professores:

Titular: Edmeia Cata Preta Nunes

Suplente: Rauleyle Guerra das Neves



Representantes dos Diretores:

Titular: Antônio Carlos Gomes da Silva

Suplente: Valéria dos Santos Neves

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos:

Titular: Fabio Soares dos Santos

Suplente: Cristina Souza Silva Graciano

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas do Município:

Titular: Rejane Aparecida Gonçalves Cajá

Suplente: Marli Angélica Gomes

Titular: Helen Dias Avancini

Suplente: Lúbia Aparecida Lisboa Costa da Silva

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Uriane Pereira da Cruz

Suplente: Henrique dos Santos Araújo

Titular: Guilherme Vitor dos Santos Santana

Suplente: Willis Cesar Marinho Junior

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Marcus Paulo Muniz Costa

Suplente: Alzeni Xavier dos Santos

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Maria Raimunda Pereira dos Santos

Suplente: Romuru Lima Trama

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa - BA, em 18 de março de 2020.

MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Endereço: Av. Oceânica, 3100, – Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, CEP: 45920-000
Fone: (73) 3208-1124 - E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br - CNPJ Nº: 13.761.531/0001-49